



050 - 21
CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 50/2021

“Dispõe sobre incluir o aniversário do Distrito da Conceição no Calendário Oficial do Município e dá outras providências”.

Art. 1º Institui no calendário Municipal de Itapetininga, o aniversário do Distrito da Varginha a ser comemorado anualmente no dia 19 (dezenove) de janeiro.

I — A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia do aniversário do Distrito da Conceição;

II — Durante a semana poderão ser realizadas palestras, com a finalidade de discutir melhorias para o distrito junto aos cidadãos, também serão organizados eventos esportivos, culturais e atividades para o público em geral;

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Distrito da Conceição recebeu este nome em homenagem a padroeira do bairro, Imaculada Conceição, cujo seu dia é comemorado no dia 08 (oito) de dezembro.

O Distrito da Conceição tem sua atividade principal voltada a agricultura, mas também é um forte polo de haras, assim como conta também com uma empresa multinacional holandesa, que fornece ovos para toda América Latina, além também de fornecer as matrizes que atendem as granjas.

O Distrito da Conceição foi criado pela Lei Complementar nº. 4 de 19 de janeiro de 1999 – hoje com 22 anos;

A criação de uma data para comemorar o aniversário deste distrito além de ser um dos anseios dos moradores, tem a intensão de homenagear o distrito e ratificar a necessidade de se valorizar os esforços da população em transformar o local, além de gerar visibilidade, abrindo novas oportunidades futuras, e claro, homenagear os moradores da localidade.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador